



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0991

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

»PORTARIA Nº. 06/2019, de 15 de fevereiro de 2019 – Dispõe sobre lotação da servidora Maria Neuma Carneiro.

»**REPÚBLICAÇÃO**/PORTARIA Nº. 007/2019, 04 de fevereiro de 2019 – Concede Licença-Prêmio ao Servidor José Paulo da Cruz Carneiro.

»**REPÚBLICAÇÃO**/PORTARIA Nº. 008/2019, 04 de fevereiro de 2019 – Concede Licença-Prêmio a Servidora Vivian Trabuco Jesus Oliveira.

»**REPÚBLICAÇÃO**/PORTARIA Nº. 009/2019, 04 de fevereiro de 2019 – Concede Licença-Prêmio a Servidora Patrícia Martins de Miranda.

»**REPÚBLICAÇÃO**/PORTARIA Nº. 010/2019, 04 de fevereiro de 2019 – Concede Licença-Prêmio a Servidora Cleidiane Carneiro Araújo.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 06/2019
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
MARIA NEUMA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- I** – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;
- II** – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA NEUMA CARNEIRO, Professora, Matrícula nº 186, para assumir sua função na Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

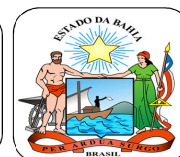
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS HERIVELTON COÊLHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 007/2019
15 DE FEVREIRO DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 0983, DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2019 NA PÁGINA 02.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JOSÉ PAULO DA CRUZ CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor JOSÉ PAULO DA CRUZ
CARNEIRO, agente publico, matrícula nº 543, lotado na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se.

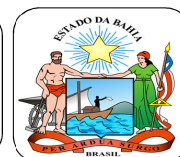
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
15 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 008/2019
15 DE FEVREIRO DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 0983, DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2019 NA PÁGINA 03.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
VIVIAN TRABUCO JESUS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora VIVIAN TRABUCO JESUS OLIVEIRA, agente publico, matrícula nº 10371, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

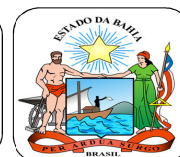
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
15 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009/2019
15 DE FEVREIRO DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 0983, DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2019 NA PÁGINA 04.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PATRICIA MARTINS DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à servidora PATRICIA MARTINS DE
MIRANDA, agente publico matrícula nº 521, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
15 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 010/2019
15 DE FEVREIRO DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 0983, DATA 04 DE FEVEREIRO DE 2019 NA PÁGINA 05.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
CLEIDIANE CARNEIRO ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à servidora CLEIDIANE CARNEIRO ARAUJO, agente público matrícula nº 523, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
15 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.